

COMUNICADO CE Nº 09/2025

Brasília, 18 de julho de 2025.

A Comissão Eleitoral CE 2025 - SINDIRECEITA, **COMUNICA** que encaminhou para publicação lista atualizada das chapas registradas ao pleito eleitoral 2025, após correções pontuais de algumas inconsistências identificadas pelos candidatos.

COMUNICA também a inclusão da chapa Experiência em Ação para a DS/SAE/SBC - Santo André São Bernardo do Campo-SP, cujos documentos de inscrição, assinados com reconhecimento de firma dos candidatos, postados no dia 26.06/2025, foram entregues no endereço da DEN somente no dia 16.07/2025, e da chapa Experiência em Ação para a DS Piracicaba-SP, inscrita por e-mail no dia 29.06/2025 e que não fora percebida dentre os inúmeros e-mails recebidos pela CE 2025 no período regular de inscrição de chapas, de 1° a 30.06.2025.

COMUNICA a abertura de prazo de 05 dias para impugnações, após a divulgação da lista atualizada de chapas registradas, em relação às duas chapas - DS Piracicaba-SP e DS Santo André São Bernardo do Campo-SP, que foram incluídas na lista após o dia 15.07/2025, pelas justificativas acima declinadas. Para as demais fica mantido o prazo de 05 dias a partir de 15.07/2025.

Comissão Eleitoral - CE 2025 SINDIRECEITA